

III Colaborar com os trabalhos do grupo;
IV Auxiliar na divulgação dos produtos.

Art. 6º - Os trabalhos do grupo condutor obedecerá os prazos e datas dispostos no plano de trabalho e no cronograma das reuniões, o qual só deve ser alterado com planejamento mínimo de 15 dias (Anexo I e II).

Parágrafo único. Os membros do grupo condutor que não comparecerem a duas reuniões seguidas, sem justificativa legalmente respaldada será excluído do grupo, cabendo ao presidente fazer novas convocações e/ou convites, sem prejuízo para a programação.

Art. 7º - As reuniões acontecerão apenas presencialmente, prioritariamente na sede da Secretaria de Estado da Saúde, Centro Administrativo Senador Gilvan Rocha, podendo, contudo, acontecer em outros espaços, desde que todos os membros do grupo informem o conhecimento da alteração da mudança.

Art. 8º - O quórum de reunião será de 50% mais 1 e o de votação, de maioria simples dos presentes.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do grupo condutor, como convidados especiais, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema em discussão, cuja presença pontual seja considerada essencial ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 9º - Após o lançamento do programa, o mesmo grupo de trabalho manterá as atividades em novas datas pactuadas prévia e coletivamente, para monitoramento do processo de implementação

Art. 10º - O presente grupo condutor terá vigência de 12 (doze) meses, sem remuneração adicional pelo trabalho realizado.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE,

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I- Plano de Trabalho do Grupo condutor para a Implementação do Programa Amor de Mãe

Descrição das etapas/Mês	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
Indicação dos Membros para composição do Grupo Condutor	x	x										
1ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil			x									
2ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil				x								
3ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil					x							
4ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil						x						
5ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil							x					
6ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil								x				
7ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil									x			
8ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil										x		
9ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil											x	
10ª Reunião do Grupo Condutor com apresentação ao Comitê Materno-Infantil												x

Anexo II- Cronograma de Reuniões

Mês	Datas
Janeiro/24	26/01/24
Fevereiro/24	21/02/24
Março/24	05/03/24
Abril/24	19/04/24
Maio/24	29/05/24
Junho/24	28/06/24
Julho/24	25/07/24
Agosto/2024	30/08/24
Setembro/2024	27/09/24
Outubro/2024	24/10/24
Novembro/2024	21/11/24
Dezembro/2024	20/12/24

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS) do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, relicitação do PE 175/2023.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 23031/2023

DATA DE ABERTURA: 13/03/2024 às 09:00h.

NO SÍTI: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 682/2024 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou eduardo.gindre@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 03/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (OPME) DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (EXPANSORES DE TECIDO E IMPLANTES MAMÁRIOS) via regime de consignação dos materiais contemplados na tabela SUS-SIGTAP para abastecimento das unidades hospitalares em atendimento aos pacientes/usuários do SUS.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 20370/2023

DATA DE ABERTURA: 12/03/2024 às 09:00h.

NO SÍTI: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 683/2024 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br, pregaosaude@gmail.com, www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2024.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de Material Médico Hospitalar (seringa de 3ml com agulha 20x0,55mm e seringa de 3ml com agulha 25x0,60mm) para atender a Rede Estadual de Saúde - Campanha de Vacinação e Rotina do Programa de Imunização do Estado de Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 20637/2023

DATA DE ABERTURA: 07/03/2024 às 09:00h.

NO SÍTI: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008 e 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PARECER JURÍDICO: 525/2024-PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.licitanet.com.br

- domenica.moura@saude.se.gov.br

- www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico

- www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou Secretaria de Estado da Saúde - Telefone: (79) 3226-8337.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2024.

Domenica da Fonseca Moura
Pregoeira - SES/SE